



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 04.08.2014

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis das Comissões 2ª, 3ª e 7ª ao Projeto de Lei nº **139/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 023/2014, que “**ACRESCENTA** o §9º ao art. 13 da Lei nº 870, de 21 de julho de 2005”. {Lei nº 870/2005 – Reestrutura Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaus – MANAUSPREV}

Art. 1º Fica acrescido o §9º ao art. 13 da Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, com a seguinte redação:

Art. 13.....

§9º Os valores a que se refere o inciso VI deste artigo, serão integralmente destinados ao Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus – FPREV.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**INSTITUI** na rede Municipal de Manaus o Programa de Valorização do profissional na educação “Professor do Ano” e fixa outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído na cidade de Manaus o Programa Municipal de Educação “Professor do Ano” em cada Unidade Educacional;

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **184/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Ednailson Rozenha**, que “**INSTITUI** o Programa de Valorização dos Profissionais do Sistema de Limpeza Pública Urbana do município de Manaus”.

Art. 1º - Fica instituído o programa de valorização dos profissionais (GARIS) que atuam na limpeza urbana do município de Manaus, que tem o escopo de promover a integração destes servidores com atividades esportivas, culturais e artísticas.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **185/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Ednailson Rozenha**, que “**INSTITUI** o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito para todos os alunos da rede municipal sem distorção idade série e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito para todos os alunos da rede municipal sem distorção idade série, com o objetivo de garantir aos alunos matriculados o acesso às escolas, centros Municipais de educação Infantil (CMEIs) e Creches.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **186/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Ednailson Rozenha**, que “**DETERMINA** a instalação de película de filtro solar nos ônibus da frota das empresas de transporte de passageiros no município”.

Art. 1º - Determina que as empresas de transporte de passageiros que operam no município de Manaus, instalem em todos os veículos película de filtro solar.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **187/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Ednailson Rozenha**, que “**CRIA** o Fundo Municipal dos Direitos Animais (FMDA) e institui seu Conselho Gestor”.

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos Animais (FMDA), com objetivo principal de implantação ações destinadas à proteção do bem-estar dos animais, no município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **188/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Júnior Ribeiro**, que “**DISPÕE** sobre a implantação e instalação do sistema de bueiro com caixa coletora do sistema nas alamedas, ruas e avenidas de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - O Executivo Municipal deverá implantar e instalar, nas alamedas, ruas e avenidas de nossa cidade, o sistema de “bueiro com caixa coletora” como forma proativa de minimizar alagamentos, inundações e a retenção de águas pluviais que causam enormes prejuízos aos cidadãos e ao patrimônio público e privado, decorrência dessa fragilidade no escoamento das águas das chuvas.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **191/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Hiram Nicolau**, que “**AUTORIZA** o Executivo a criar incentivo para os bons pagadores no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo a criar o incentivo para os bons pagadores no município de Manaus, que até o final do segundo semestre no ano estejam inadimplentes com tributos Municipais.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **192/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Gilmar Nascimento**, que “**AUTORIZA** o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com a Fundação Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Manaus, visando repassar doação mensal para esta.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **193/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Profa. Jacqueline**, que “**DISPÕE** sobre a utilização de capacete, qualquer outro tipo de cobertura ou máscara, que oculte o rosto, nos estabelecimentos públicos e privados no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica proibido a entrada ou permanência de pessoas utilizando capacete, ou qualquer outro tipo de cobertura ou máscara, que oculte o rosto, nos estabelecimentos públicos e privados no âmbito do município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **200/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **458/2013**, de autoria do **Vereador Isaac Tayah**, que “**INCLUI** no Calendário Oficial do município de Manaus o Mês em Comemoração a Festa das Luzes - *Chanuká*”.

Art. 1º - Fica instituída no município de Manaus a Festa das Luzes - Chanuká - a ser comemorada, anualmente, no mês de dezembro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **492/2013**, de autoria do **Vereador Elias Emanuel**, que “**INSTITUI** no âmbito do município de Manaus o Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez na rede pública municipal de ensino”.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Manaus, o Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez, na rede pública municipal de ensino.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **021/2014**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DETERMINA** a reserva dos apartamentos Térreos dos conjuntos habitacionais populares aos idosos e portadores de deficiências, contemplados como beneficiários nos programas habitacionais implantados pelo Poder Público Municipal e dá outras providências”.

Art. 1º - O Poder Público Municipal determina que os apartamentos térreos dos conjuntos habitacionais populares, ficam reservados aos idosos e portadores de deficiências, contemplados como beneficiários nos programas habitacionais implantados pelo Poder Público Municipal.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **469/2013**, de autoria da **Vereadora Glória Carratte**, que “**DISPÕE** sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em corridas do município aos doadores voluntários de sangue”.

Art. 1º - Os doadores voluntários de sangue terão isenção do pagamento de taxa de inscrição em corridas do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.